



PROJETO DE LEI Nº /2022

*EMENTA: Denomina artéria neste município e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Sebastiana Maria da Silva**, a Rua Projetada sem nome, localizada no bairro Alto do Moura, com início entre a Rua João Salustiano e término entre a 1ª Trava do Aeroporto e Rua Júlio Fernandes, neste município.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente, que proceda com a sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2022

**RANILSON DOS SANTOS**  
Vereador de Caruaru-PE



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de artérias é respaldado pelo que é previsto na Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal sua apresentação e dado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de vias públicas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida no Município, bem como a elementos da natureza, como árvores, plantas e flores, que fazem parte da vida e da cultura das pessoas.

Diante do, para nomeação de artéria pública, foi escolhido homenagear a Senhora **Sebastiana Maria da Silva**, que nasceu no dia 17 de Abril de 1940 em Caruaru-PE, onde construiu toda a sua família, exerceu seu papel como rezadeira, na qual muitas pessoas conheciam popularmente como Dona Sebastiana rezadeira, nas horas vagas a mesma costurava rendas para vender na Feira da Sulanca para sustentar a sua família, conhecida pela sua simplicidade e simpatia com o próximo, assim sendo, construiu muitos amigos e deixou muitas saudades.

Diante do exposto, submeto este projeto à apreciação dos pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, no sentido da aprovação do pleito.

**RANILSON DOS SANTOS**  
Vereador de Caruaru-PE



PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

